Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 608 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPRO, com o objetivo de promover mais segurança no Lago Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de abril de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

O Lago Municipal, um dos principais cartões postais de nossa cidade, tem se tornado, cada vez mais, um local de insegurança devido à presença constante de moradores em situação de rua e usuários de drogas que têm frequentado a área. Esta situação tem gerado diversos transtornos, população sendo intimidada, além de comportamentos inadequados e desconfortáveis, como a lavagem de partes íntimas em áreas públicas.

Diante disso, e considerando que o Cartão Postal de Cascavel não oferece mais a segurança que os cidadãos merecem, solicito que a Guarda Municipal realize rondas frequentes na área, especialmente nos horários de maior movimento, para garantir a tranquilidade dos visitantes e inibir comportamentos desrespeitosos e ilícitos.

Além disso, tendo em vista a proximidade do 33° Batalhão de Infantaria Mecanizada de Cascavel, sugiro que seja estabelecida uma parceria com o Exército Brasileiro, a fim de disponibilizar soldados para realizar rondas conjuntas com a Guarda Municipal. Essa colaboração seria fundamental para reforçar a segurança no Lago Municipal, assegurando a proteção do espaço público e o bem-estar de todos.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para implementar essas medidas com urgência, a fim de restaurar a segurança e a ordem no Lago Municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA